

FEV/2023: AÇÃO JUDICIAL REFERENTE À PARIDADE DO “CEEEPREV MIGRADOS”

No julgamento da ação relativa à paridade contributiva do CEEEPREV – Migrados, em 28 de julho de 2022, obteve-se uma vitória, com a sentença de encerrar a paridade a partir de out/21, sendo que as patrocinadoras privadas exigiam cobrança de déficits já a partir da implantação do plano CEEEPREV. Com a decisão obtida, a partir de outubro de 2021, seria cobrado o déficit do CEEEPREV, sempre que assim ocorresse.

Porém, o judiciário acatou manifestação das patrocinadoras para um novo julgamento, inicialmente marcado para 15/02/2023, e posteriormente adiado para 15/03/2023. A APAR-RS está acompanhando, com o apoio de seu assessoramento jurídico, o andamento desse processo, considerando os riscos envolvidos para os participantes do CEEEPREV migrados.